

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

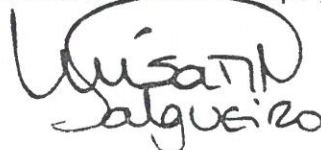
Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as assembleias de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO** foram desdobradas em **42** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secções de voto n.ºs 1 a 8 – Escola Básica de Perafita
- Secções de voto n.ºs 9 a 15 – Escola Básica das Ribeiras
- Secções de voto n.ºs 16 a 20 – Escola Básica de Perafita (1º Ciclo)
- Secções de voto n.ºs 21 a 27 – Escola Básica Dr. José Domingues Santos
- Secções de voto n.ºs 28 a 35 – Escola Básica de Cabanelas
- Secções de voto n.ºs 36 a 40 – Escola Básica da Viscondessa
- Secções de voto n.ºs 41 a 42 – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Santa Cruz do Bispo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Matosinhos, 18 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Dr.ª Luísa Salgueiro